



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Outorga o título de Cidadã Barraturvense a Sra. Vera Maria Albuquerque Diniz.”

Cícero de Moura Neto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2020, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2020, de autoria do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, por nove (09) votos (unanimidade) e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadã Barraturvense a Sra. Vera Maria Albuquerque Diniz pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus,

Em 27 de fevereiro de 2020.

Cícero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral